

Ilustríssimo Pregoeiro Oficial do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI – Departamento Regional de Pernambuco

Referência: Pregão Presencial Nº 011.2018

Assunto: **Solicitação de Esclarecimento com o Devido Embasamento para Impugnação do Edital Supracitado**

MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO S.A., neste ato qualificado como **SOLICITANTE** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 88.766.936/0001-79, representada neste momento por seu representante legal no Estado de Pernambuco – PE o **Sr. Bruno Cani**, vem, na forma da Legislação Vigente, solicitar os devidos esclarecimentos ao Edital de Licitação com o devido embasamento legal para se necessário impugnar o Edital supracitado.

1. DO DIREITO AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

1.1 – O edital de licitação supracitado consta que:

“Os licitantes poderão obter um exemplar do Edital do PREGÃO PRESENCIAL – Nº 011/2018, bem como informações ou esclarecimentos sobre o processo licitatório, juntamente à Comissão de Licitação, localizada na Rua Frei Cassimiro, nº 88, bairro de Santo Amaro, nesta cidade do Recife/PE – CEP: 50.100-260. Maiores informações pelo telefone (81) 3202-9377 ou 3202-9386 ou pelo site www.pe.senai.br.”

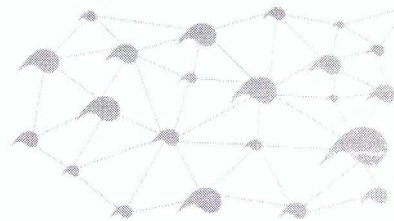
1.2 – Diante do direito a pedido de esclarecimento do edital de licitação e na legislação vigente a SOLICITANTE passa a discorrer.

1.3 - O respeitável acolhimento do Pedido de Esclarecimento já devidamente embasado para o pleito de uma **Impugnação Administrativa** aqui apresentada recai neste momento para sua responsabilidade, o qual a **SOLICITANTE** confia na lisura, na isonomia e na imparcialidade a ser praticada no julgamento em questão onde a todo o momento demonstraremos nosso **Direito Líquido e Certo** e o cumprimento pleno de todas as exigências do presente processo de licitação.

Marelli Ambientes Racionais

BR 116, Km 142, nº 11.760 Fone/Fax: (54) 2108-9999
CEP 95059-520 Caxias do Sul – RS – Brasil
CNPJ: 88.766.936/0001-79 Insc. Estadual: 029/0108217

Recife: Av. Conselheiro Aguiar, 1415 LJ 02 e 03 - Boa Viagem - Recife – PE CEP 51011-030 - Fone/Fax: (81) 3325-0897



2. DOS ITENS QUE NECESSITAM DE ESCLARECIMENTOS:

Do Anexo I – Termo de Referência

QUANTO A EXIGÊNCIA DO LOTE 02 – MESA RETANGULAR – TIPO 02

“CALHA: Calha para passagem de cabos em chapa de aço com mínimo 1,2mm de espessura e separação interna para dados e elétrica. Pintura eletrostática em epóxi pó preto na cor PRETO, espessura mínima de 40 microns. Sistema de fixação deverá ser feito através de bucha metálica e parafuso.

Veja Senhor Pregoeiro que existe a exigência da calha em aço com espessura mínima de 1,2mm e fixação através de bucha metálica e parafuso.

Diante o exposto perguntamos: Podemos ofertar a calha com 0,9 mm de espessura dobrada em formato “U” e sistema de divisão de cabos através de uma canaleta interna em chapa de aço, formando dois leitos. Acabamento em pintura epóxi e tratamento anticorrosivo, podendo ser fixado no tampo por meio de parafusos de rosca auto cortante para madeira. Sem interferência na qualidade no produto.

3 - DO PEDIDO DE DIREITO:

3.1 - Na confiança da legalidade e transparência do processo administrativo, a **MARELLI MOVEIS PARA ESCRITORIO S.A** vem requerer na forma da legislação vigente a devida resposta ao pedido de esclarecimento supracitado, evitando assim apontamentos ao edital por contrariar o direito a igualdade e competitividade dos licitantes.

Nestes termos pede o devido deferimento ao Pedido de Esclarecimentos.

Recife-PE, 21 de maio de 2018.

Bruno Cani Dias

MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO S.A

Representante Legal / Estado de Pernambuco